



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1429 DE 30 DE AGOSTO DE 2.011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para fazer face às despesas do Orçamento Vigente.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento:

	01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL		
	01.02.00 – SECRETARIA		
	3.3.90.39.00 – 01.031.0002.2.002	Outros Servs Terc Pes Jurídica	28.000,00
	3.3.90.34.00 – 01.031.0002.2.002	Outras Desp Pessoal Terceiros	15.000,00
	02.00.00 – EXECUTIVO		
	02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
14	3.1.90.13.00 – 04.122.0003.2.003	Obrigações Patronais	7.000,00
	02.01.02 – FUNDO MUNICIPAL DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
21	3.3.90.39.00 – 08.243.0005.2.005	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.01.04 – CONTAB/TESOUR/TRIBUTAÇÃO		
31	3.3.90.30.00 – 04.123.0032.2.008	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.01.05 – ADM/ALMOX/PATRIM E ARQUIVO		
38	3.3.90.30.00 – 04.122.0033.2.009	Material de Consumo	15.000,00
401	3.3.90.39.00 – 04.122.0033.2.009	Outros Servs Terc Pes Jurídica	48.000,00
	02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	02.03.01 – OBRAS		
68	3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.013	Material de Consumo	15.000,00
	02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS		
76	3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.014	Obrigações Patronais	22.000,00
77	3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.014	Material de Consumo	15.000,00
78	3.3.90.36.00 – 15.452.0007.2.014	Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00
	02.03.03 – LIMPEZA PÚBLICA		
84	3.3.90.36.00 – 15.452.0007.2.015	Outros Servs Terc Pes Física	70.000,00
85	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.015	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.03.04 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
88	3.3.90.39.00 – 25.752.0009.2.016	Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	02.04.05 – FUNDEB		



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

159	3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024	Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00
160	3.3.90.39.00 - 12.365.0016.2.024	Outros servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE-CULT-LAZER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

169	3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026	Vencimentos	20.000,00
170	3.1.90.13.00 - 27.812.0019.2.026	Obrigações Patronais	10.000,00
173	3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026	Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

02.05.02 - CULTURA

180	3.1.90.13.00 - 13.392.0020.2.027	Obrigações Patronais	1.000,00
183	3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

187	3.1.90.13.00-10.301.0021.2.028	Obrigações Patronais	100.000,00
-----	--------------------------------	----------------------	------------

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

198	3.1.90.11.00 - 20.606.0023.2.030	Vencimentos	24.000,00
199	3.1.90.13.00 - 20.606.0023.2.030	Obrigações Patronais	5.000,00
200	3.3.90.30.00 - 20.606.0023.2.030	Material de Consumo	5.000,00

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

205	3.1.90.13.00 - 18.541.0028.2.031	Obrigações Patronais	10.000,00
-----	----------------------------------	----------------------	-----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

RS 530.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente :

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO

3.1.90.92.00 - 01.031.0001.2.001	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
3.1.90.16.00 - 01.031.0001.2.001	Outras Desp Variav Pes Civil	5.000,00

01.02.00 - SECRETARIA

3.1.90.11.00 - 01.031.0002.2.002	Vencimentos	28.000,00
----------------------------------	-------------	-----------

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

18	4.4.90.52.00 - 04.122.0003.1.022	Equipamentos	7.000,00
----	----------------------------------	--------------	----------

02.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

22	4.4.90.52.00 - 08.243.0005.1.022	Equipamentos	5.000,00
----	----------------------------------	--------------	----------

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

44	4.4.90.52.00 - 04.122.0033.1.070	Ampl/Ref/Impl/Arquivo Morto Digitalizado	4.000,00
----	----------------------------------	--	----------

02.01.06. - RECURSOS HUMANOS

50	4.4.90.52.00 - 04.122.0034.1.065	Aquis relógio ponto	9.000,00
----	----------------------------------	---------------------	----------

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

56	3.1.90.11.00 - 04.121.0031.2.007	Vencimentos	4.000,00
57	3.1.90.13.00 - 04.121.0031.2.007	Obrigações Patronais	9.000,00



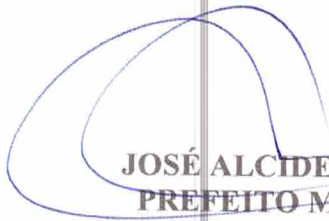
Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
02.03.01 – OBRAS			
73	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.015	Ref/AmplPrédiosPúblicos	40.000,00
74	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.064	Constr/Ampl Ponto de Ônibus	19.000,00
02.03.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
105	4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.022	Equipamentos	15.000,00
106	4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.024	Aquisição Veículos	9.000,00
104	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.019	Outros Servs Terc Pes Juridica	13.000,00
02.03.08 – SANEAMENTO			
112	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.005	Impl/Ampl rede Abastec Água Potável	15.000,00
113	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.006	Impl/Ampl Rede Coletora esgoto Sanitário	4.000,00
114	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.007	Impl/Ampl Rede águas Pluviais	25.000,00
116	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.021	Constr Ampl Lagoa Tratamento	4.000,00
117	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.057	Constr/Ampl Poços Artesianos	19.000,00
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.04.05 – FUNDEB			
164	4.4.90.52.00 – 12.361.0016.1.022	Equip e Mat Permanente	20.000,00
153	3.1.90.13.00 – 12.361.0016.2.024	Obrigações Patronais	15.000,00
152	3.1.90.11.00 – 12.361.0016.2.024	Vencimentos	31.000,00
02.04.06 – ENSINO MÉDIO			
165	3.1.90.11.00 – 12.362.0018.2.025	Vencimentos	30.000,00
166	3.1.90.13.00 – 12.362.0018.2.025	Obrigações Patronais	10.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE-CULT-LAZER E TURISMO			
02.05.02 – CULTURA			
182	3.3.90.36.00 – 13.392.0020.2.027	Outras Servs Terc Pes Física	10.000,00
02.06.00 SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE			
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
193	4.4.90.51.00 – 10.301.0021.1.034	Constr Hospital	100.000,00
188	3.3.50.43.00 – 10.301.0021.2.028	Subvenções Sociais	50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			RS 530.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ ALCIDES ROSATTI
PREFEITO MUNICIPAL